



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.141/2019

Publicado

em

25 / 04 / 2019

Designa servidora para atuar, interinamente, na **COORDENAÇÃO DA CASA LAR** do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atual Coordenadora da Casa Lar deste Município, senhora Andreia da Silva Mariano, estará em gozo de férias no mês de Maio/2019, e que esta instituição de acolhimento não pode ficar sem coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sr.^a **CLAUDIANE HENKERT**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.603.678 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 081.201.097-32, filha de Valdemar Henkert e Rosa Durães Henkert, residente na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, para atuar, interinamente, como **COORDENADORA SOCIAL DA CASA LAR**, instituição de acolhimento vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 881/2013 e alterações, no mês de **MAIO/2019**.

Art. 2º A servidora, ora designada, em razão da inexistência de demanda, poderá exercer suas atividades na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em consonância com as atribuições inerentes a instituição de acolhimento.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência à servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal